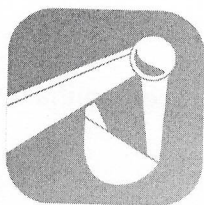




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI Nº 19/2023

DATA: 16/05/2023

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº 446, de 20 de dezembro de 2000, que "implanta o Programa Municipal de Esgotamento Simplificado de Novo Hamburgo e dá outras providências".

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 16 de maio de 2023, o Projeto de Lei nº 19/2023, o qual Revoga a Lei Municipal nº 446, de 20 de dezembro de 2000, que "implanta o Programa Municipal de Esgotamento Simplificado de Novo Hamburgo e dá outras providências". O projeto foi lido no expediente de 22/05/2023, conforme Ata nº 29/2023. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo.

Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 19/2023.


Vereador Darlan Oliveira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

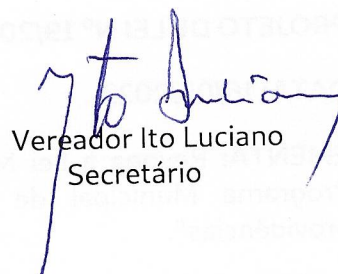
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão, por unanimidade, acompanha o voto do Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 05 de junho de 2023.


Vereador Raizer Ferreira
Presidente


Vereador Ito Luciano
Secretário